

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INDIVIDUAL À ASSESORIA JURÍDICA POPULAR

Por: Joilson Alves Pinheiro

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar iniciais reflexões sobre a democratização do acesso à justiça, fazendo apontamentos, a partir de um diagnóstico crítico do modelo de extensão em Direito desenvolvido em nossa universidade, que ainda predomina o referencial teórico tradicional assistencialista. O Escritório Modelo de Assistência Jurídica, criado e mantido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, ainda não consegue cumprir satisfatoriamente seu papel, seja pelo grande número da demanda reprimida, seja pela falta de recursos financeiros, materiais e humanos adequados a proposta. A sociedade passar a cobrar uma atuação avançada e voltada para a solução dos conflitos existentes, seja individuais ou coletivos, com uma nova mentalidade e visão de Justiça. Surge assim a proposta da Assessoria Jurídica Popular, fundada na contestação do sistema social, contribuindo na formação de “profissionais orgânicos”, que estejam permanentemente inquietos ante a estrutura posta e que sejam atuantes no meio social, a fim de discutir, a exemplo de diversos projetos existentes em outras universidades brasileiras, o próprio conhecimento do direito, as formas efetivas de sua difusão, de maneira que este possa intervir e transformar a sociedade, como também, viabilizar o acesso à justiça. Como um meio de se alcançar a democratização do acesso à justiça, propomos aqui a transição da Assistência Jurídica Individual a Assessoria Jurídica Popular.